

# Câmara Municipal de São Mateus

## Estado do Espírito Santo

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2023

#### PODER LEGISLATIVO

"APROVA O PARECER PRÉVIO 00009/2023-1, QUE APROVOU AS CONTAS DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020."

A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o §5º do artigo 220 do Regimento Interno – Resolução 002/2021, datado de 08 de dezembro de 2021, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga o seguinte:

#### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º.** Ficam **APROVADAS** as contas do Prefeito Daniel Santana Barbosa, referente ao exercício de 2020, em conformidade com o Parecer Prévio 00009/2023-1 – Processo TC 2441/2021-3, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos dez (10) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

  
**KACIO MENDES**  
Presidente

  
**CIETY CERQUEIRA**  
Vice-Presidente

  
**ISRAEL AGUILAR**  
Membro

**LAILSON DA AROEIRA**  
Membro

**CARLINHO SIMIÃO**  
Membro